

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRO/AM possui competência em todo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a principal missão do Conselho Regional de Odontologia, fiscalização;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2019 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Dra. Perla Azize Assayag, conselheira, e Cristiane Zaranza Maquiné, assistente administrativa, a se deslocarem para os Municípios de Parintins, Barreirinha e Nhamundá, no período de 29.07.2019 a 31.07.2019.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de duas diárias e meia às agentes citadas no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de auxílio embarque/desembarque às agentes citadas no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas